## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1001233-74.2018.8.26.0037

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Indenização por Dano Moral** 

Requerente: Giordany Lucas Martins
Requerido: Gustavo Torres Felix

Juiz de Direito: Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Vistos.

Homologo, por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, constante de fls. 148/149 e, em consequência, resolvo o mérito nos termos do art. 487, III, "b", do CPC.

Publicada a sentença, certifique o trânsito em julgado e arquivem-se os autos com baixa definitiva.

P.I.C

Araraquara, 16 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA